

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Aos 18 dias do mês de julho do ano de 2019, este Diretor-Geral RATIFICA a decisão da Secretaria de Gestão Administrativa que, nos termos do artigo 25, “caput”, da Lei 8.666/93, declara inexigibilidade de licitação visando à contratação da empresa CERNE INFORMÁTICA LTDA (Cerne Informática) - SoftSell, a fim de efetuar a inscrição do servidor Juarez de Oliveira no curso “CEH – CERTIFIED ETHICAL HACKER”, pelo valor total de R\$ 6.980,00 (seis mil novecentos e oitenta reais).

Eu..... (VALCIR MOMBACH), Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, fiz o presente termo.

- I- Declaro que a presente despesa atende aos requisitos legais da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- II- À Coordenadoria de Orçamento e Custos, para empenho.
- III- À Seção de Análise e Suporte nas Aquisições e Contratações, para publicação.

Em 18 de Julho de 2019.

**VALCIR MOMBACH**

Diretor-Geral